



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

Dr. Luís Filipe Araújo, Vice- Presidente,

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35, conjugado com o Art.º 56, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas em 19/09/2017, ao abrigo das competências delegada ou subdelegada, por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 24/10/2013, foram INDEFERIDOS os seguintes processos:

PROCESSO 01/2014/287, REQUERIMENTO N.º 01/2017/31936 – SANDRA GORETI MOREIRA NUNES – RUA LUIS DE CAMÕES, Nº 554 E 566 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MELRES E MEDAS

PROCESSO 01/2017/49, REQUERIMENTO N.º 01/2017/6436 – JORGE OLINDO DA SILVA GONÇALVES DOS SANTOS – RUA DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA, Nº 136 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

PROCESSO 01/2016/201, REQUERIMENTO N.º 01/2016/31406 – NUNO LAURENTINO PAIVA DOS SANTOS CARDOSO – RUA PROFESSOR EGAS MONIZ, Nº 1855 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

PROCESSO 02/2016/115, REQUERIMENTO N.º 02/2017/24468 – BAYSWATER, SA – RUA AZENHA DE CIMA, Nº 413, 415 E 439 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município.

E eu, , O Diretor do Departamento do Urbanismo, o subscrevi.

PAÇOS DO MUNICIPIO DE GONDOMAR, 26 de SETEMBRO de 2017

Por delegação do Presidente da Câmara
O Vice-Presidente

